



Portaria nº.799/17, de 29 de dezembro de 2017.

Art.1º- Por força da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 7667/2017, fica cancelada a vacância Processo nº 2015/6176 a pedido da servidora **CLEYDE DA SILVA LIMA SOARES**, matrícula 280109-00, Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.12.2017, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita